



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº012

Santa Helena, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

DECRETO Nº 020/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas ao Dia de Nossa Senhora da Conceição em todo o Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, respectivamente, no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, excluindo desta previsão o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena-PB. Em 05 de dezembro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO

DECRETO Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que é da competência administrativa do município de Santa Helena-PB a deliberação sobre atos de pessoal e, em especial, sobre exoneração e nomeação de servidores públicos comissionados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores públicos municipais ocupantes de Cargos Comissionados e nomeados através de ato administrativo próprio a partir de **31 de dezembro de 2025**, ressalvados os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, Tesoureiros e Chefe de Gabinete.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena-PB. Em 05 de dezembro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL